



Decreto nº 045/2024, de 04 de abril de 2024.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Sra. Ana Maria Batista de Sousa, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à saúde do Município de Floriano-PI, pela Sra. Ana Maria Batista de Sousa, com empenho e dedicação;

CONSIDERANDO a grande e lamentável perda que representa o falecimento da Sra. Ana Maria Batista de Sousa para a população florianense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da honrosa **Sra. ANA MARIA BATISTA DE SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo